



## PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO POR RELIGAMENTO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

### - INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2020 -

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos torna pública a abertura de inscrições para os Processos Seletivos de Ingresso por Religamento, Reingresso e Transferências Internas e Externas, para os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Ciência da Computação, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Publicidade e Propaganda, Psicologia, Tecnologia em Jogos Digitais e Tecnologia em Cervejaria conforme os termos a seguir discriminados.

#### I - Das Inscrições:

As inscrições serão efetuadas, sem ônus, no Serviço de Protocolo e Atendimento - SAP ou via correio com a solicitação e o envio dos documentos para o Centro Universitário Serra dos Órgãos – Secretaria Geral de Ensino - Av. Alberto Torres – 111, Alto, Teresópolis, no período de 16/12/2019 a 10/02/2020, no horário das 9h às 20h, de 2ª a 6ª feira.

#### II – Da documentação para inscrição nestes processos:

- a) Requerimento específico para inscrição, que será disponibilizado no ato da inscrição;
- b) Histórico escolar ou certidão de notas da escola de origem;
- c) Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação;
- d) Diploma registrado para o reingresso (portador de Diploma de Ensino Superior) e Certificação de Ensino Médio;
- e) Declaração de Regularidade junto ao ENADE;

#### III – Do Cronograma

| Processo                                                   | Vaga                        | Seleção                                            |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------|
| Reingresso<br>(exceto para o Curso de Medicina)            | Sobra de vaga do vestibular | Análise curricular feita pela Coordenação do Curso |
| Transferência Interna<br>(exceto para o Curso de Medicina) | Vaga ociosa no período      |                                                    |
| Transferência Externa<br>(exceto para o Curso de Medicina) | Vaga ociosa no período      |                                                    |
| Religamento (ex-aluno)                                     | Vaga ociosa no período      |                                                    |



#### IV – Da Matrícula:

1. O candidato selecionado, dentro do número de vagas, será convocado para a matrícula através de e-mail ou comunicação da Central de Matrícula e Relacionamento, devendo formalizar o procedimento de matrícula até a data de 13 de fevereiro de 2020.

2. Documentação a apresentar para matrícula, acompanhados de cópia:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cédula de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Certificado de alistamento militar;
- f) Comprovante de residência
- g) Certificado ou diploma de Ensino Médio;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) 02 fotos 3x4;
- j) Cópia de comprovante de residência (expedido a até, no máximo, 3 meses da data de apresentação).
- k) Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação;
- l) Diploma registrado para reingresso (portador de Diploma de Ensino Superior).

3. Os candidatos que efetuarem a matrícula e tenham cursado outro curso superior ou parte, **devem apresentar o histórico escolar com as devidas solicitações de equivalência de disciplinas** para cursos que adotam o sistema disciplinar. Para tal, a ementa dos conteúdos programáticos das disciplinas requeridas deve constar do pedido.

#### V – Das disposições gerais:

- 1. Só serão aceitas matrículas para cursos que oferecerem vagas nos currículos vigentes.
- 2. Preenchidas as vagas oferecidas, respeitadas a ordem de classificação no processo seletivo específico, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.
- 3. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o concurso fazendo uso de documentos ou informações falsas, ou eivadas de irregularidades.
- 4. Os processos seletivos previstos neste edital são válidos apenas para o 1º semestre de



2020.

5. Após a realização da matrícula, é necessário que o responsável financeiro reconheça firma do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entregue em até 7 dias úteis na Central de Matrícula e Relacionamento.
6. A matrícula só será concretizada após o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
7. As declarações provisórias só têm validade até 15 dias após o início das aulas
8. A inscrição nos processos seletivos previstos implica na aceitação irrestrita de suas normas pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo, ou ainda de seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos previstos.
9. Caso o candidato seja portador de necessidade especial deverá declarar-se no ato da inscrição da matrícula.
10. Os candidatos que não formalizarem a matrícula até a data de 13/02/2020 terão seus documentos descartados ao fim do processo seletivo.
11. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Reitoria com base na legislação e normas institucionais.

Teresópolis, 13 de dezembro de 2019.

Profª Drª Verônica Santos Albuquerque  
Reitoria - UNIFESO